



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.750, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 23/12/2022
gfk

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 30 de dezembro de 2022, à servidora
Francisco de Assis Oliveira, matrícula nº 143, que serão compensadas em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente